



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

07
8

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

Referência: Projeto de Lei n.º 011/2005-que inclui no calendário oficial do Município de Contagem o evento comemorativo denominado "Dia da inclusão digital", a ser comemorado anualmente no último Sábado do mês de março, e dá outras providências.

Autor: Vereador Carlos Magno de Moura Soares (Carlin)

Admissão: 01/02/05

PARECER

O Projeto de Lei em epígrafe, preliminarmente, obteve orientação técnico-jurídica, do Douto Procurador desta Casa Legislativa, de que pudesse ser ouvida a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

No entanto, os membros desta Comissão, imprimindo um caráter de maior agilidade legislativa, optaram em dar prosseguimento à matéria e, manifestam-se pela sua admissibilidade.

Desse modo, colocam a decisão ao julgamento do soberano Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes, 18 de abril de 2005.

A COMISSÃO:

Vereadora **MARIA LÚCIA GUEDES VIEIRA**
-Presidenta-

Vereador **TANAILDES BRAZ DA SILVA**
-Vice-Presidente-

Vereador **CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES**- impedido de se manifestar
-Relator- nos termos regimentais - § 2.º, art. 126.

Vereador **KAWLPETER PRATES BOCCHINO**
-Suplente-

APROVADO O PARECER EM
14/06/05
PRESIDENTE